

DECRETO N. 39.535, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Aprova o orçamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, para o exercício de 1962

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício financeiro de 1962, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 1.º do decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
A — RECEITA GERAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Ordinária	71.152.680,00	—	71.152.680,00
Soma	71.152.680,00	—	71.152.680,00
B — DESPESA GERAL			
1 — Fixa	8.677.100,00	—	8.677.100,00
2 — Variável	36.253.580,00	26.222.000,00	62.475.580,00
Soma	44.930.680,00	26.222.000,00	71.152.680,00

Artigo 2.º — A Receita e a despesa de que trata o artigo anterior obedecerão à discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais são subscritas pelo Diretor da referida Faculdade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de Dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de Dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA PARA O EXERCÍCIO DE 1962

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS	EFETIVAS	TOTAL
Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	PARTE I			
	RECEITA GERAL			
	Receita Ordinária			
	I — Taxas			
1.21.4	Taxas de Expediente			
	1 — Taxa de inscrição a exames vestibulares	20.000,00		
	2 — Taxa de laboratório	10.000,00		
	3 — Taxa de diploma	22.680,00	52.680,00	
	Soma da receita de taxas	52.680,00	52.680,00	52.680,00
3.05.0	II — Industrial			
	Estabelecimentos e Serviços Diversos			
	1 — Clínica Odontológica, Prótese, Cirurgia e Ortodontia		160.000,00	
	Soma da receita industrial		160.000,00	160.000,00
	III — Receitas diversas			
3.14.0	Rendas Diversas			
	1 — Contribuição do Estado de conformidade com a Lei n. 6.484, de 13 de novembro de 1961		45.000.000,00	
	2 — Contribuição do Estado para atender despesas do Plano de Ação do Governo do Estado (Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959)		26.000.000,00	
	Soma de receitas diversas		71.000.000,00	71.000.000,00
	Soma da receita ordinária		71.152.680,00	71.152.680,00
	Total da receita da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara			71.152.680,00

Araraquara, 25 de novembro de 1961.

Prof. THIERS FERRAZ LOPES

Diretor

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS	EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	PARTE II				
	DESPESA GERAL				
	VERBA N. 1				
	Pessoal				
8.31.0	0 Pessoal Fixo				
01	Vencimentos e remunerações				
011	Vencimentos de cargos	8.092.503,00			
012	Funções gratificadas	120.000,00			
016	Salário-família	200.000,00			
017	Adicional por tempo de serviço	235.000,00			
018	Auxílio para diferenças de caixa	29.600,00	8.677.100,00		
03	Substituições				
030	Substituições	150.000,00			
04	Diárias e ajudas de custo				
040	Diárias	100.000,00			
06	Honorários				
060	Honorários	60.000,00			
8.31.1	1 Pessoal variável				
10	Extranumerários				
100	Contratados	23.951.200,00			
101	Mensalistas	4.551.820,00			
106	Salário-família	800.000,00			
		29.303.020,00		310.000,00	